Termo de adesão plano anual de mensalidades

São as partes deste contrato o **CONTRIBUINTE** responsável financeiro pelo associado beneficiário, que adere, neste ato ao **plano anual de mensalidades** juntou aos Grupo Escoteiro Corrente, endereço Av. Jacinto Menezes Palhares, 422/440, Vila Alpina, São Paulo - SP, adiante denominada "**GE CORRENTE**", ficando desde já certo e ajustado entre as partes as cláusulas e condições a seguir expostas:

1. Objeto: A adesão do plano anual de mensalidades garante a quitação das próximas 12 mensalidades a contar da data do pagamento, além da escolha de um dos itens a seguir de forma gratuita:

- Uma Camiseta azul do **GE CORRENTE**
- Uma Caneca plastica personalizada do **GE CORRENTE**
- Um lenço do **GE CORRENTE**

2. Adesão: A adesão do plano deve ser feita sempre através do preenchimento correto do formulário de adesão presente da seção financeira do site do **GE CORRENTE**.

A adesão só será considerada após todos os dados do formulário descrito acima serem preenchidos corretamente bem como o pagamento seja devidamente efetuado

3.Valores: O **plano anual de mensalidades** tem seu valor de R$500,00 para pagamentos à vista.

O **plano anual de mensalidades** pode ser pago de forma parcelada no cartão de crédito, desta forma o **CONTRIBUINTE** concorda compulsoriamente com o acréscimo de juros proporcionais a quantidade de parcelas.

4. **Vigência:** O **plano anual de mensalidades** tem a vigência igual ao número de mensalidades quitadas, e não é renovado de forma automática.

5. Responsabilidades do beneficiário: A adesão do **plano anual de mensalidades** não desobriga o beneficiário a cumprir o capítulo 4 do regimento interno do GE CORRENTE - *"CAPÍTULO IV – Do Aproveitamento e Frequência nas Atividades"*

A adesão do **plano anual de mensalidades** não garante a renovação automática do registro anual escoteiro, o mesmo deve ser mantido ativo pelo beneficiário e renovado junto à Escoteiros do Brasil sempre que necessário para que não haja impedimento da participação em atividades.

6. Cancelamento: O **plano anual de mensalidades** pode ser cancelado sem nenhum tipo de multa ou ônus em até 10 dias corridos após sua adesão mediante solicitação através de um de nossos canais oficiais de comunicação.

Após o prazo de 10 dias úteis de tolerância para arrependimentos o plano não pode ser cancelado caso o beneficiário esteja ativo no **GE CORRENTE**

Em casos de desligamento onde o beneficiário deixe de participar do movimento escoteiro o cancelamento pode ser solicitado através de um de nossos canais oficiais de comunicação e implicará um uma multa de R$50,00 + 25% de taxa sobre o valor proporcional de mensalidades vincendas após a data da solicitação. O valor resultante será pago pelo **GE CORRENTE** ao **CONTRIBUINTE** responsável pelo beneficiário em até 30 dias corridos.